



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 237/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais
abaixo relacionados, conforme disposto no Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

FUNCIONÁRIO(A)	CARGO	PERÍODO
Alberto Lopes	Operador de Maquina	01/10/2025 a 30/10/2025
Andressa Carla Brasil da Silva Fassina	Auxiliar de Serviços Gerais – F	01/10/2025 a 30/10/2025
Marcos Antônio Costa Rocha	Auxiliar administrativo	01/10/2025 a 30/10/2025
Erica Soares de Melo Blasque	Auxiliar de Serviços Gerais – F	13/10/2025 a 11/11/2025
Amarildo da Matta	Motorista	01/10/2025 a 30/10/2025
Claudia Alencar	Assistente Social	01/10/2025 a 30/10/2025
Rosineia Aparecida dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais – F	06/10/2025 a 04/11/2025
Nadja Emídio da Silva	Agente Comunitário de saúde	13/10/2025 a 11/11/2025
Ana Beatriz Bulhões de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais – F	02/10/2025 a 31/10/2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM
01 DE OUTUBRO DE 2025.

=JOSÉ CLAUDIO BATISTA=
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

PARANACITY

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Projeto Municipal
ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL

OPORTUNIDADE PARA REALIZAÇÃO DO 3º ANO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE

PROPOSTA	ATENDIMENTO	Observações
17-2947-10020	17-2947-10020	Caracteriza-se, inicialmente, para o ingresso do Bolegante no 3º (Terceiro) ano de PÓS-GRADUAÇÃO em EDUCAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE.
17-4-0710-10020	17-4-0710-10020	Descreve-se, inicialmente, para o ingresso do Bolegante no 3º (Terceiro) ano de PÓS-GRADUAÇÃO em EDUCAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE.
17-4-0817-10020	17-4-0817-10020	Indica-se, inicialmente, para o ingresso do Bolegante no 3º (Terceiro) ano de PÓS-GRADUAÇÃO em EDUCAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE.
17-4-7015-10020	17-4-7015-10020	Indica-se, inicialmente, para o Bolegante no 3º (Terceiro) ano de PÓS-GRADUAÇÃO em EDUCAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE.

ANEXO II

COORDINADOR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA - CEMEI

Paróquia (a)	Endereço	Telefone
17-2947-10020	17-2947-10020	17-2947-10020
17-4-0710-10020	17-4-0710-10020	17-4-0710-10020
17-4-0817-10020	17-4-0817-10020	17-4-0817-10020
17-4-7015-10020	17-4-7015-10020	17-4-7015-10020